

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

-DECRETO Nº 6.315, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.023-

"Altera o Anexo I do Decreto nº 3.917, de 05 de abril de 2010."

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA, Prefeito Municipal de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 75, VI da Lei Municipal nº. 1.119/90;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I do Decreto nº 3.917, de 05 de abril de 2010, que trata das Unidades de Avaliação do Programa de Avaliação de Desempenho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial do Decreto nº 5.945, de 03 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Rodolfo Wilson Rodrigues Braga Prefeito de Várzea Paulista

> João Paulo de Souza Chefe da Casa Civil

Registrado e Publicado pela Casa Civil desta Prefeitura Municipal.